



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 47/2021-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de agosto, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

| NOME | ADMISSÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|
| Álvaro Marconi | 03/08/2011 | 03/08/2020 à 02/08/2021 | 11/08/2021 à 09/09/2021 |
| Dhayane Calita Oliveira da Silva | 17/05/2019 | 17/05/2020 à 16/05/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Dhiego Donizethe Ferreira Gumieri | 06/09/2006 | 06/09/2020 à 05/03/2021 | 10/08/2021 à 30/08/2021 |
| Dileuza Westphal | 01/04/2019 | 01/04/2020 à 31/03/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Dinazalda dos Santos Oliveira | 22/06/2004 | 22/06/2020 à 21/06/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Edna Pereira de Oliveira | 20/05/2019 | 20/05/2020 à 19/05/2021 | 08/08/2021 à 06/08/2021 |
| Juliana de Jesus | 02/05/2018 | 02/05/2020 à 01/05/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Junio César Pereira | 01/07/2003 | 01/07/2019 à 30/06/2020 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Maralice Vasconcelos de Souza | 27/05/2019 | 27/05/2020 à 26/05/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Marcio Vieira | 29/07/2011 | 29/07/2019 à 28/07/2020 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Maria Helena da Silva | 02/05/2018 | 02/05/2020 à 01/05/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Maria José Justo da Silva | 12/08/2013 | 12/08/2019 a 11/08/2020 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Maria Julia Pereira de Arruda | 19/01/2010 | 19/01/2020 à 18/01/2021 | 09/08/2021 à 07/09/2021 |
| Remerson Mario Teodoro Santana | 21/08/2018 | 21/08/2019 à 20/08/2020 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Vanusa Alves P. dos Santos | 02/05/2018 | 02/05/2020 à 01/05/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 30 de Julho de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.alltoaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 30 de julho de 2021.

Thais Regina Bender de Souza

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL / ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 0195/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

O Prefeito Municipal de Apicás Mato Grosso, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2021, tendo como tema central: "DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Apicás-MT, 27 de Junho de 2021.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 70/2021

NUMERO DO CONTRATO: N.º 70/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADA: G. L. BILL & CIA. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO DELN 6000 A VÁCUO PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA – MT.

PRAZO: 30 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

VIGENCIA: 02/06/2021 a 02/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 30/07/2021, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis (Abastecimento em Cuiabá), fracassados no Pregão Eletrônico n.º 021/2021, para atender à demanda dos diversos Órgãos Municipais, RESULTOU EM DESERÇÃO.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 30 de julho de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 47/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de agosto, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

| NOME | ADMISSÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| Álvaro Marconi | 03/08/2011 | 03/08/2020 à 02/08/2021 | 11/08/2021 à 09/09/2021 |
| Dhayane Calita Oliveira da Silva | 17/05/2019 | 17/05/2020 à 16/05/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Dhiego Donizethe Ferreira Gumieri | 06/09/2006 | 06/09/2020 à 05/03/2021 | 10/08/2021 à 30/08/2021 |
| Dileuza Westphal | 01/04/2019 | 01/04/2020 à 31/03/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Dinazalda dos Santos Oliveira | 22/06/2004 | 22/06/2020 à 21/06/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Edna Pereira de Oliveira | 20/05/2019 | 20/05/2020 à 19/05/2021 | 08/08/2021 à 06/08/2021 |
| Juliana de Jesus | 02/05/2018 | 02/05/2020 à 01/05/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Junio César Pereira | 01/07/2003 | 01/07/2019 à 30/06/2020 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Maralice Vasconcelos de Souza | 27/05/2019 | 27/05/2020 à 26/05/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Marcio Vieira | 29/07/2011 | 29/07/2019 à 28/07/2020 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Maria Helena da Silva | 02/05/2018 | 02/05/2020 à 01/05/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Maria José Justo da Silva | 12/08/2013 | 12/08/2019 a 11/08/2020 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Maria Julia Pereira de Arruda | 19/01/2010 | 19/01/2020 à 18/01/2021 | 09/08/2021 à 07/09/2021 |
| Remerson Mario Teodoro Santana | 21/08/2018 | 21/08/2019 à 20/08/2020 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |
| Vanusa Alves P. dos Santos | 02/05/2018 | 02/05/2020 à 01/05/2021 | 02/08/2021 à 31/08/2021 |

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 30 de Julho de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021